PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/18

Considerando que o carnaval de Salvador é reconhecido mundialmente como a maior festa popular, que reúne diversos ritmos, tradições e pessoas.

Considerando que resguardar a memória desta festa é de extrema importância para o legado cultural da cidade, pois todos e todas poderão conhecer mais da história da festa como por exemplo a evolução do trio elétrico e as mudanças nas vestimentas, fantasias, abadás e acessórios que os foliões usaram ao longo dos anos. Bem como, os (as) artistas, bandas, os ritmos, a criação do axé e suas vertentes.

Considerando que iniciativas que visam resgatar e preservar memórias históricas necessitam de especial incentivo para que se mantenham.

Considerando que Salvador tem a obrigação de destinar verba orçamentária especifica para preservar a memória do Carnaval bem como, manter o mais recente inaugurado museu denominado Casa do Carnaval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de um fundo municipal para a memória do Carnaval.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO